

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução para o caso, além de dar base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Dessa forma, o presente estudo técnico preliminar tem por escopo evidenciar o interesse público envolvido e a melhor solução diante da necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de container, a fim de atender as necessidades do CRAS MARILENA PINTO RAMALHO

Página | 1

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O CEPROSOM – Centro de Promoção Social Municipal – órgão gestor de Assistência Social do Município de Limeira é o responsável pela execução de programas, projetos e serviços de Assistência Social, destinados à população em vulnerabilidade social, voltado para a melhoria da qualidade de vida das famílias.

O Cadastro Único pertence a um desses programas, tendo sido instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Art. 6º-F – institui o Cadastro Único - incluído pela Lei nº 14.284, de 2021).

O Cadastro Único, para programas sociais, identifica e caracteriza as famílias de baixa renda residentes em todo território nacional. Ele permite que o governo conheça melhor a realidade dessa população ao registrar informações como: endereço, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outras.

Referido programa é o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, além disso, ele também serve como critério para a seleção de beneficiários de programas oferecidos pelos governos estaduais e municipais.

Proporciona uma visão abrangente da parcela mais vulnerável da população brasileira, permitindo que os governos em todos os níveis saibam quem são essas famílias, onde vivem, suas condições de vida e suas necessidades. Essa base de dados facilita o desenvolvimento de novos programas sociais, a organização da oferta de programas e serviços para essas famílias e a seleção de beneficiários de maneira eficiente e segura.

Atualmente, o Cadastro Único atende somente na sede administrativa do Ceprosom, e precisa descentralizar para que a população seja atendida mais perto de sua residência, facilitando o acesso das pessoas aos serviços fornecidos pela Autarquia.

Neste contexto, verifica-se a necessidade de que sejam disponibilizados espaços e equipamen-

tos adaptados de forma adequada e segura, com instalações acessíveis e que sejam compatíveis com as novas demandas de trabalho.

Ante o exposto, a problemática que originou a abertura do processo se refere à necessidade de um novo local de atendimento, e após análises verificou-se que a aquisição de container no formato de escritório é o melhor custo-benefício para o caso em comento, haja vista a possibilidade de utilizarmos um espaço já existente.

Por fim, tendo em vista que a região da unidade “Cras Marilene Pinto Ramalho” corresponde a 19% dos atendimentos da sede sendo de muita importância essa aquisição.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações. Porém há adequação das despesas com as Leis orçamentárias pertinentes, existindo, inclusive, dotação orçamentária que suportará a despesa, sendo ela IGD 00213. 30.01.00.4.4.90.52.00.08.122.4001.2032

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá ser especializada no objeto e será selecionada nos termos da legislação aplicável, demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, mediante cotação pelo menor preço.

As empresas poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento.

A contratada estará obrigada a entregar o seguinte objeto:

Matéria Prima: Modulo Habitável 20DC – 3,50x2,44x2,80;
Unidade modular desmontável.

Modificações:

- Aplicação de fundo protetivo;
- Pintura externa em tinta esmalte cor a combinar;
- Piso Vinílico Eucaflour
- Pintura interna Branco;
- Portas em vidro temperado incolor 8mm medindo; 2,00x2,10
- Porta de grade Segurança correr medindo 2,10x2,20;
- Janelas em vidro temperado incolor 8mm medindo 1,50x1,00; - Grade de proteção janela;
- Elétrica completa com condutores expostos zincados e pintados.
- Aparelho de ar condicionado 12.000 Btus;
- Suporte e fechamento de ar condicionado;
- 04 – Spot Led de sobrepor;
- 01 – Interruptor sobrepor;
- 06 – Tomadas duplas sobrepor;

Entrega por conta da empresa. Endereço Rua Santa Cecília nº220 Vila Queiroz – Cep 13485-026

Prazo de entrega: 20 dias após entrega da nota de empenho.

- Nos valores propostos deverão estar inclusos, ainda, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço. E a entrega e instalação do mesmo

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Após análise do espaço utilizado, atualmente, para atendimento, bem como as medidas dos mobiliários para compor este local, verificamos que será necessário a compra de 01 Unidade de container com as dimensões de 3,50x2,44x2,80; m

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Após avaliação do espaço e deliberação quanto à impossibilidade de execução de obra, verificou-se outra possibilidade, qual seja a locação de um novo espaço, contudo não se mostrou viável, tendo em vista a necessidade de adaptação do imóvel às condições necessárias, bem como a localização não ser viável para os usuários.

Ademais, o local onde o CRAS se encontra atualmente é da prefeitura e com uma excelente localização, não havendo necessidade de se aplicar mais dinheiro em algo desvantajoso.

Como no local, hoje, existe um grande espaço livre, verificou-se a possibilidade de compra de um container. As estruturas instaladas em containers têm por característica a mobilidade, a portabilidade, a facilidade no transporte e instalação, de modo a permitir que a estrutura possa ser instalada dentro ou fora de um edifício, galpões e outros locais, dependendo apenas do fornecimento de energia adequada e infraestrutura para manutenção.

Além disso, há praticidade e versatilidade – O contêiner é considerado uma alternativa prática e versátil. Prático, pois pode chegar ao endereço da obra 100% pronto. Além disso, permite a movimentação de um local para o outro. Também é versátil, por ter a opção de expandir a obra adicionando módulos, que podem chegar prontos ao local e serem acoplados aos contêineres já existentes.

Economia – Somente o contêiner tem custo médio atualizado de R\$ 44.569,32 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Uma das vantagens em optar pelo contêiner na construção é o baixo custo de compra do equipamento e instalação, quando comparado à construção de uma obra (o valor chega a ser 15% menor do que em alvenaria). Ademais, entende-se aqui por obra toda construção, reforma, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta, na qual seja necessária a

utilização de conhecimentos técnicos específicos, e que exige acompanhamento de profissionais habilitados, os quais não fazem parte do quadro de funcionários da Autarquia.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

Foi solicitado orçamento à empresa Conbrazil Terminais de Containers e Logística LTDA, pertencente à cidade de Limeira/SP, e foi vencedora da Dispensa 08/2024 a qual passou o valor de R\$ 44.569,32 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) - em anexo orçamento da empresa.

Página | 4

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução mais vantajosa para a problemática exposta é a contratação de empresa especializada no objeto em apreço, qual seja fornecimento de container.

A escolha da solução apontada se deu em virtude da necessidade de um local para atendimento adequado aos munícipes usuários do CAD ÚNICO.

O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados do envio da nota de empenho.

É necessário o agendamento prévio da entrega.

Todo o transporte e descarregamento é de responsabilidade da empresa contratada.

Garantia dos equipamentos instalados de 12 meses

Garantia estrutural do container será de 12 meses.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A adjudicação será conjunta, por preço global, pois os serviços possuem especificações e elementos que não podem ser divididos.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

De acordo com a base do Cadastro Único (fev.24), o total de famílias cadastradas no referido território é de 15.700, representado por 7274 pessoas ou seja 19% do atendimento do Cad. Único

Mediante o cenário apresentado, faz-se necessário a descentralização do atendimento, todavia, as demandas que não forem atendidas na unidade de referência, poderão ser ab-

sorvidas na sede do Cad Único que continua com as a execução das atividades normalmente.

- Garantir à população mais um local para atendimento;
- Aproveitamento do espaço físico;
- Durabilidade – o contêiner tem vida útil longa, pois é projetado para resistir às diversas intempéries e suportar grandes cargas. Um container, bem cuidado, pode durar até 90 anos.
- Economia de recursos naturais, menor uso de areia, tijolo, cimento, água, ferro etc

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Somente deixar o terreno de acordo com a exigência da empresa, disponibilizando ponto de energia, água, internet e telefonia.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou que devam ser observadas no planejamento da contratação almejada.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Além do contêiner ser um material sustentável, é possível manter até 90% do solo permeável, pois os pontos de apoio que os contêineres necessitam são mínimos, ou seja, pode-se conservar a geografia do terreno praticamente intacta.

Uma vez que há redução dos pontos de apoio, como por exemplo colunas, sapatas (parte mais larga e inferior do alicerce) e baldrame (viga de fundação que corre ao longo dos alicerces), com os contêineres se reduz o uso de materiais como cimento, tijolos, madeira, ferro, água, pedra e areia. Materiais estes que, ou são recursos naturais, ou provém de recursos naturais.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme Estudo Técnico Preliminar apresentado. Trata-se de serviço contínuo, essencial para a realização das atividades do CEPROSOM, justificando-se pela própria natureza dos serviços contratados, que visam propiciar a preservação/conservação do bem público, como também ao bom andamento das atividades primordiais desta Autarquia.

Ante o exposto, com base nos estudos técnicos realizados, a contratação objetivada é viável,



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

Limeira/SP, 29 de julho de 2024.

Requisitante:

Responsável pela aprovação:

Página | 6